

## DECRETO Nº 84/2019

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>40.000,00</b>	
02	02	00	Administração	
	30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
	328	12.365.0012.2049.0000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	

**Anulação ( - )** **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 19 de agosto de 2019

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo